



2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, em vista do que consta no Edital de **Concurso Interno nº 01/2023**, torna pública a 2ª Rerratificação do Edital, no que segue:

01. DA(S) RETIFICAÇÃO(ÕES):

01. Altera-se o item 1.1:

Onde se lê:

1.1. As vagas, os vencimentos iniciais, a carga horária de trabalho, a quantidade de vagas e os requisitos mínimos são os seguintes:

Nº	Emprego	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS	REQUISITOS
01	Professor Coordenador Pedagógico	R13	R\$ 5.409,80	200 horas	39	Requisitos básicos para o exercício do emprego: 1. ser aprovado em concurso interno de provas e títulos dentre os empregados efetivos dos empregos de Professor de Educação Básica 1 e 2, habilitados em pedagogia. 2. Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de efetiva regência de aula/classe na Rede Municipal de Educação de Salto ou 6 (seis) anos de efetiva regência de aula/classe no setor Público ou Privado, ou ainda 6 (seis) anos de experiência comprovada em Gestão Escolar no setor Público ou Privado. 3. Ter concluído o Estágio Probatório.
02	Professor Assistente de Direção	R14	R\$ 6.129,20	200 horas	32	Requisitos básicos para o exercício do emprego: 1. Ser aprovado em concurso interno de provas e títulos dentre os empregados efetivos dos empregos de Professor de Educação Básica 1 e 2, habilitados em pedagogia. 2. Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de efetiva regência de aula/classe na Rede Municipal de Educação de Salto ou 6 (seis) anos de efetiva regência de aula/classe no setor Público ou Privado, ou ainda 6 (seis) anos de experiência comprovada em Gestão Escolar no setor Público ou Privado. 3. Ter concluído o Estágio Probatório.
03	Professor Diretor de Escola	R16	R\$ 7.530,60	200 horas	15	Requisitos básicos para o exercício do emprego: 1. ser aprovado em concurso interno de provas e títulos dentre os ocupantes dos empregos de professor assistente de direção e professor coordenador pedagógico. 2. Possuir no mínimo 7 (sete) anos de efetiva regência de aula/classe na Rede Municipal de Educação de Salto ou 5 (cinco) anos de experiência comprovada em Gestão Escolar no setor Público ou Privado. 3. Ter concluído o Estágio Probatório.

Leia-se:

1.1. As vagas, os vencimentos iniciais, a carga horária de trabalho, a quantidade de vagas e os requisitos mínimos são os seguintes:

Nº	Emprego	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	CARGA	DAS VAGAS	REQUISITOS
----	---------	------------	-------------	-------	-----------	------------



				HORÁRIA MENSAL				
					VAGAS EM AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	TOTAL DE VAGAS	
01	Professor Coordenador Pedagógico	R13	R\$ 5.409,80	200 horas	37	02	39	Requisitos básicos para o exercício do emprego: 1. ser aprovado em concurso interno de provas e títulos dentre os empregados efetivos dos empregos de Professor de Educação Básica 1 e 2, habilitados em pedagogia. 2. Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de efetiva regência de aula/classe na Rede Municipal de Educação de Salto ou 6 (seis) anos de efetiva regência de aula/classe no setor Público ou Privado, ou ainda 6 (seis) anos de experiência comprovada em Gestão Escolar no setor Público ou Privado. 3. Ter concluído o Estágio Probatório.
02	Professor Assistente de Direção	R14	R\$ 6.129,20	200 horas	30	02	32	Requisitos básicos para o exercício do emprego: 1. Ser aprovado em concurso interno de provas e títulos dentre os empregados efetivos dos empregos de Professor de Educação Básica 1 e 2, habilitados em pedagogia. 2. Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de efetiva regência de aula/classe na Rede Municipal de Educação de Salto ou 6 (seis) anos de efetiva regência de aula/classe no setor Público ou Privado, ou ainda 6 (seis) anos de experiência comprovada em Gestão Escolar no setor Público ou Privado. 3. Ter concluído o Estágio Probatório.
03	Professor Diretor de Escola	R16	R\$ 7.530,60	200 horas	14	01	15	Requisitos básicos para o exercício do emprego: 1. ser aprovado em concurso interno de provas e títulos dentre os ocupantes dos empregos de professor assistente de direção e professor coordenador pedagógico. 2. Possuir no mínimo 7 (sete) anos de efetiva regência de aula/classe na Rede Municipal de Educação de Salto ou 5 (cinco) anos de experiência comprovada em Gestão Escolar no setor Público ou Privado. 3. Ter concluído o Estágio Probatório.

E acrescenta o item 1.5 no que se refere aos candidatos com deficiência:

1.5 Dos candidatos com de deficiência.

a- Às pessoas com de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal 3298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7853/89, é assegurado o direito de inscrição para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

b- Serão reservadas vagas aos candidatos com deficiência, para Empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas previstas para o Emprego a que concorrem.

c- O candidato com deficiência que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido no ato da sua inscrição no próprio formulário.

d- A publicação do resultado final do concurso interno será feita em lista única contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive aos candidatos com deficiência.

e- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

f- Ao ser convocado para o emprego o candidato deverá apresentar o laudo da deficiência e submeter-se a exame médico pela Prefeitura da Estância Turística de Salto, o qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, incapacitante ou não, para o exercício do emprego.

g- Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado voltará à sua colocação na listagem geral de aprovados.

02.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital de Concurso Interno nº 01/2023 que mantêm-se inalterados.

02.02. Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site www.salto.sp.gov.br.

Salto, 23 de outubro de 2023.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro
Secretária Municipal de Educação